



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA
CASA ANTONIO LEITE CAVALCANTI

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS E 2ª (SEGUNDA) SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO CORRENTE. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antonio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Sr. Presidente **Jeffeson Paulo de Marrocos**, na presença dos demais vereadores: **Raimundo Celestino Marques, Antonio Bento da Silva Neto, Antonio Joaquim Madalena, Thalles Sousa de Oliveira e João Carlos Moura**, após declarada aberta à presente Sessão, o Presidente deste corte solicita ao secretário legislativo, José Dinarte Paulino de Freitas, que faça a leitura da ata da sessão anterior, que foi realizada no último dia vinte e um do mês de julho do ano corrente, após concluída a leitura, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, em seguida a mesma foi assinada pelos vereadores presentes aquela sessão, na continuidade convoca o vereador Antonio Bento da Silva Neto, para fazer parte da mesa diretora da casa, na continuação o presidente Jeffeson Paulo de Marrocos faz se informar que a partir da presente sessão as atas das sessões desta corte não serão mais escrita manualmente em livro de ata, informa ainda que o livro de ata atual, será encerrado ou (finalizado) na linha quatro, do verso da página 102 (cento e dois) e comunica que a partir da presente data, as atas das sessões desta casa, passarão a serem digitadas, impressa em folhas de papel ofício A4 e arquivadas em 2 (duas) vias em pastas AZ. Na continuidade comunica que se encontra nesta casa para apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 07/2017, QUE TEM A FINALIDADE DE FIXAR OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO,**



SECRETÁRIOS E VEREADORES PARA À LEGISLATURA 2017 À 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Informa ainda que as comissões de Finanças e de Legislação e Justiça estarão se reunindo aqui nesta casa, na próxima segunda-feira dia dezoito do corrente mês, às 09:00hs da manhã, com a finalidade de discutir e apresentar parecer sobre o referido projeto citado; Faz se informar ainda que o Projeto de Lei 07/2016, será votado em sessão extraordinária, à ser realizada na próxima sexta-feira, dia vinte e três de setembro do ano em curso, neste mesmo horário e diante não já se faz convocar todos os vereadores para a referida sessão; Na continuidade deixa a palavra facultada aos senhores vereadores que assim desejarem fazer uso da tribuna, passado o tempo regimental permitido e certificando-se de que nenhum vereador gostaria de usar da tribuna para se pronunciar e constatando que não tem mais nenhum assunto à ser tratado, dar por encerrada a sessão, que será lavrada em ata e que após lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário legislativo citado e todos os vereadores presentes à esta sessão.

Jefferson Paulo de Moraes
Antonio Bento da Silva Neto

Antonio Joaquim Madalena

THALES SOUSA DE OLIVEIRA